

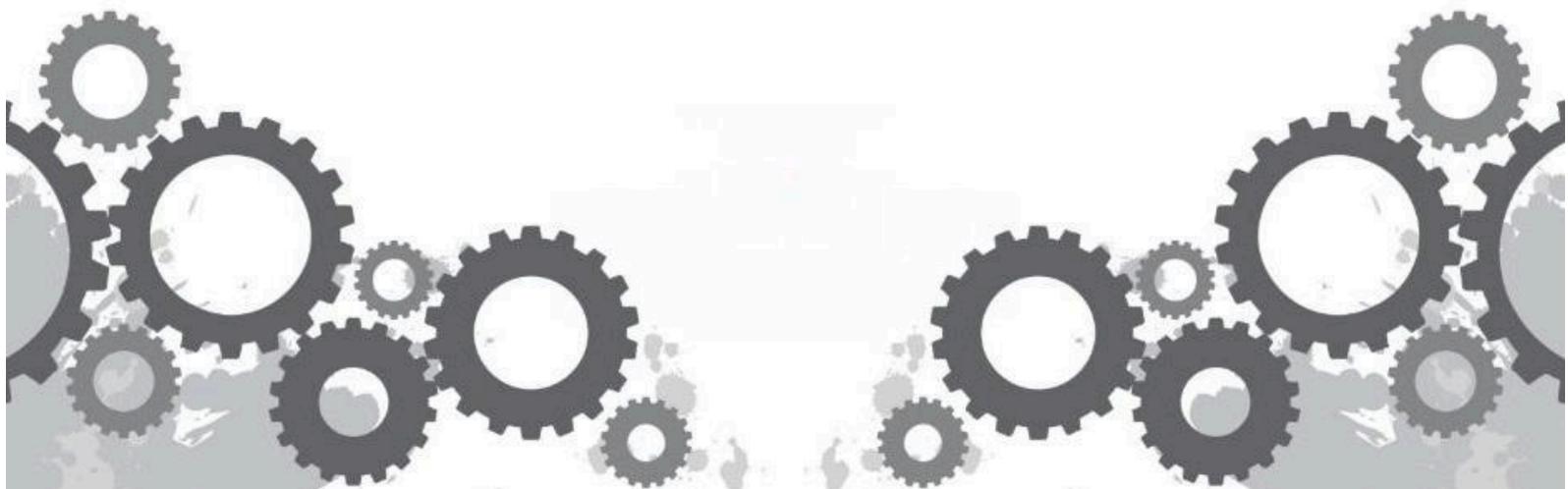


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

MANUAL DE PROCESSOS

DIGEPNACPT003

GERENCIAMENTO DOS PRECEDENTES QUALIFICADOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

MANUAL DE PROCESSOS

Sumário

1. Cadeia de Valor.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Unidade Gestora do Processo.....	3
4. Documentação Normativa de Referência.....	3
5. Unidades Envolvidas.....	3
6. Fluxos/Formulários.....	3
7. Conceitos Básicos/Siglas.....	3
8. Descrição das Atividades.....	4
9. Controle de Versões.....	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

MANUAL DE PROCESSOS

Processo: Gerenciamento dos precedentes qualificados

1. Cadeia de Valor

Macroprocesso	Gerir comunicação interna e externa
Arquitetura de Processos	Gestão da Comunicação e Memória Institucional
Objetivo Estratégico PEI 2021-2026	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

2. Objetivo

Pesquisa, acompanhamento e cadastro dos Precedentes Qualificados e prestação oficial de informações sobre matérias a eles relacionadas às unidades judiciárias, além do fomento à cultura dos Precedentes, com a pesquisa acerca de matérias para suscitação de novos incidentes

3. Unidade Gestora do Processo

DIGEPNAC - Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

4. Documentação Normativa de Referência

Regulamento Geral de Secretaria TRT5;
Res. CNJ n. 235/2016;
Res. CNJ n. 444/2022

5. Unidades Envolvidas

DIGEPNAC E VICE-PRESIDÊNCIA

6. Fluxos/Formulários

Fluxograma do Procedimento:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS**

MANUAL DE PROCESSOS

[https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/files/SOM/gestao_processos/Bizagi/DIGEPNACPT0 } - Gerenciamento dos Precedentes Qualificados/index.html](https://www.trt5.jus.br/sites/default/files/www/files/SOM/gestao_processos/Bizagi/DIGEPNACPT0%20-%20Gerenciamento%20dos%20Precedentes%20Qualificados/index.html)

7. Conceitos Básicos/Siglas

IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

IAC - Incidência de Assunção de Competência

SUJ - Subseção de Uniformização de Jurisprudência

8. Descrição das Atividades

Responsável: Digeprac

Gerenciamento dos Precedentes Qualificados

Atividades:

1. Realizar pesquisa constante acerca do andamento dos precedentes qualificados e dos novos incidentes instaurados no TRT5 e Tribunais Superiores, mediante consulta no PJE e nos sites do STF, TST e TRT5. O objetivo do acompanhamento é que a Digeprac esteja inteirada do trâmite dos processos de precedentes qualificados, inclusive para auxiliar os magistrados e servidores (assessores de gabinetes e da secretaria da SUJ) no que for preciso no que concerne ao sistema de precedentes;
2. Prestar informações solicitadas por Desembargadores(a) acerca de matérias relacionadas a precedentes qualificados;
3. Acompanhar pautas de julgamento dos Precedentes na Subseção de Uniformização de Jurisprudência - SUJ (TRT5), no TST e no STF. No âmbito do TRT5, a Secretaria da SUJ encaminha para a Digeprac e-mail com pautas e sessões a serem realizadas. A Secretaria da SUJ está sempre em contato com a Digeprac para eventuais informações importantes para diligências do setor. No âmbito do STF, a Digeprac busca acesso às pautas pelo sistema Push do site do STF. Por fim, no âmbito do TST, a Digeprac faz o acompanhamento pelo site do TST.
4. Participar das sessões de julgamento, no caso da SUJ(TRT5);
5. Assistir a transmissão da sessão de julgamento pela página do tribunal respectivo, no site do Youtube, no caso de outros tribunais;
6. A Secretaria da SUJ também oficia a Digeprac após os julgamentos dos precedentes do TRT5 para que a unidade dê a devida publicidade no Regional, conforme atribuições regimentais e do regulamento geral;
7. Alimentar/atualizar o sistema Pangea+ com as informações dos precedentes e notas técnicas da Comissão de Inteligência do TRT5. O Pangea+ é um sistema oriundo do convênio firmado entre o TRT5 e o TRT4, cujo objetivo é dar acesso a magistrados e servidores aos precedentes qualificados dos Tribunais do país, notas técnicas de outros



Regionais conveniados e estudos das Secretarias de Recurso de Revista dos demais TRTs conveniados.

8.1 Pesquisar novas matérias jurídicas para suscitação de IRDR ou IAC no TRT5

Atividades:

1. Estudar pautas realizadas nas turmas para buscar divergências entre os julgadores;
2. Estudar matérias que já foram objeto de precedentes em outros Regionais e que sejam objeto de divergência no TRT5;
3. Estudar notas técnicas com sugestões de temas a serem suscitados elaboradas por outros Regionais;
4. Fazer interlocução com grupo de assessores de Gabinetes através de planilha compartilhada com sugestões de temas;
5. A partir desses estudos, o objetivo é identificar matéria passível de suscitação de novo IRDR ou IAC no TRT5. Ou seja, visa mapear temas que possam ser objeto de precedentes qualificados no Regional, auxiliando os legitimados processuais a suscitar os processos;
6. Após a identificação da matéria, elaborar relatório com informações detalhadas acerca da matéria e divergência apuradas. O relatório visa detalhar: conteúdo da divergência, amostras de processos já julgados e processos ainda pendentes de julgamento com a matéria mapeada, a fim de subsidiar os legitimados processuais a suscitarem novos incidentes, caso haja interesse. A atividade visa fomentar a cultura de precedentes no Tribunal;
7. Com o relatório elaborado, identificar Gabinete que possua processo com o assunto pendente de julgamento, passível de se tornar o legitimado ativo do incidente;
8. Caso haja Gabinete nessa situação, encaminhar ofício direcionado diretamente para o Gabinete identificado, contendo o relatório;
9. Caso não tenha havido interesse em suscitar o incidente pelo Gabinete que tomou conhecimento, identificar outro Gabinete com potencial para tanto;
10. Caso nenhum dos Gabinetes contactados individualmente tenham tido interesse em suscitar o incidente, encaminhar Ofício Circular para os 29 desembargadores, com a divulgação da matéria, através do envio do relatório elaborado, sempre esperando que algum magistrado aceite ser o legitimado ativo processual.

9. Controle de Versões

Versão	Data	Descrição
1.0	17/04/2024	Gerenciamento dos precedentes qualificados